



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 939 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2022

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Agricultores de Capão Bonito participam de projeto para beneficiamento do palmito Juçara

*Esquema de plantio desenvolvido pelos agricultores de Capão Bonito, com o plantio de Juçara irrigado e a pleno sol, fez com que o desenvolvimento das plantas se desse muito mais rápido, antecipando a frutificação e deixando os frutos mais carnudos*

### ARRANJO DE CO- OPERAÇÃO

- Em setembro de 2021, um arranjo de co-operação entre a Rede Solidária 7 Barras, a Cooper Central do Vale do Ribeira, a Prefeitura Municipal de Guapiara, agricultores da família Kakiyara de Capão Bonito, a Fundação Florestal e o Campus Lagoa do Sino da UFSCar, representado pelos docentes Fábio Grigoletto e Alexandre Camargo Martensen, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), possibilitou o beneficiamento de aproximadamente uma tonelada de sementes e 500 quilos de polpa dos frutos do palmito Juçara. Espécie-chave para o equilíbrio ecológico da Mata Atlântica, essa palmeira encontra-se na lista de espécies ameaçadas de extinção, devido à exploração ilegal do palmito, pois a extração do palmito leva a

palmeira à morte.

A parceria entre agentes da Universidade, da administração pública municipal e estadual, além das organizações da sociedade civil do Vale do Ribeira, permitiu a superação dos limitantes infraestruturais que condicionavam o aproveitamento da polpa, além da capacitação de trabalhadoras e trabalhadores de Guapiara no processo de seleção de frutos, despoldamento, envase e armazenamento da polpa produzida. "Importante ressaltar que o esquema de plantio desenvolvido pelos agricultores de Capão Bonito, com o plantio de Juçara irrigado e a pleno sol, fez com que o desenvolvimento das plantas se desse muito mais rápido, antecipando a frutificação e deixando os frutos mais carnudos, o que gerou um aproveitamen-



to de polpa significativamente maior, além de ter facilitado a colheita, uma vez que as palmeiras deram frutos mais baixos", diz Martensen.

O professor explica que, usando drones na execução do plantio, o programa espera adquirir mais de 100 toneladas de sementes até o final de 2030. Também de acordo com o docente, o potencial de valoração econômica dos frutos da palmeira Juçara aproxima as agendas de pesquisa da conservação ecológica e da inclusão pro-

ductiva de comunidades rurais situadas no entorno de áreas de preservação ambiental da Mata Atlântica. "Além disso, a iniciativa apresenta convergência com os eixos norteadores da instalação do Campus Lagoa do Sino, notadamente a agricultura familiar e o desenvolvimento territorial sustentável", conclui o pesquisador da UFSCar.

Mais informações sobre o projeto foram divulgadas neste vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=UzFymJRb7S8>

# Saúde passa a ter whatsapp exclusivo

**COMUNICAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito agora conta com telefone de atendimento que fornece informações e orientações para toda população.

A iniciativa faz parte das ações voltados para melhorar a qualidade de atendimento e diálogo com a população.

Esse canal também recebe reclamações, denúncias e sugestões sobre o serviço presta-



do pelo SUS (Sistema Único de Saúde), através de mensagens de texto no aplicativo do WhatsApp.

O WhatsApp da Saúde funciona de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

- Anote: (15) 99624-4767!



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS			
<p>Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024</p> <p>José Toshio Saito Secretaria Municipal de Governo</p> <p>Gilberto Tobias Domingues Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente</p> <p>Roberto Kazushi Tamura Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretaria Municipal de Finanças</p> <p>Marcelo Batista da Silva Secretaria Municipal de Planejamento</p>	<p>Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</p> <p>Jaderson Nogueira Braga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p> <p>Carlos Pereira Barbosa Filho Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p>Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade</p> <p>Matheus Antônio Enei Francatto Relações Institucionais</p> <p>Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449</p>	<p>Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023</p> <p>Departamento de Compras Tel.: 3542-1176</p> <p>Vigilância Patrimonial 3542-3069</p> <p>Junta Militar Tel.: 3542-3724</p> <p>Departamento Pessoal Ramal 9920</p> <p>Departamento de Trânsito Ramal 9907</p>	<p>Departamento de Tributação Ramal 9937</p> <p>Fiscalização 3542-2411</p> <p>Vigilância Sanitária Tel.: 3542-4005</p> <p>Câmara Municipal Tel.: 3543-8190</p> <p>PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713</p> <p>Procon - Tel.: 3542-2101</p> <p>Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479</p>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016**

---

**RESOLUÇÃO N.03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a deliberação do PMAS 2022/2025”.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S.**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

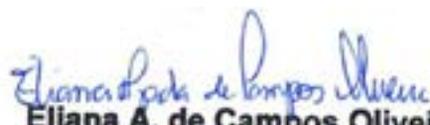
CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Cronograma PMASWEB 2022/2025.

Art. 2º Revogar os efeitos desta resolução para a data de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Eliana A. de Campos Oliveira**  
**Presidente do CMAS**



## ABERTURA/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 0753/2022:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Farmácia para o Fornecimento de Medicamentos Emergenciais inexistentes na FARMÁCIA MUNICIPAL, para pronta e imediata entrega, mediante apresentação individual de receituário médico por pacientes em situação de carência no âmbito do Município (Estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município), para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 17 de fevereiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 01 de fevereiro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Editais.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
- Prefeito Municipal -

## HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

### REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 12218/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais)**, a empresa licitante **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 01.478.274/0001-53.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 01/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 28 de janeiro de 2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
- Secretário Municipal de Saúde -

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 12207/2021.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a COPEL, decidiu declarar a licitação **DESERTA** e en-

caminhar os autos à apreciação do Exmo. Srº Secretário Municipal de Planejamento para deliberação.

**DECIDO** acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) em julgar **DESERTO a TP nº 001/2022.**

### REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 0068/2022.

Vistos, etc...

**ADJUDICO** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 565.752,60** (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a empresa licitante **CONSTROI LTDA/EPP – CNPJ: 04.465.481/0001-61.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) e parecer jurídico da **TP nº 002/2022.**

Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

**Marcelo Batista da Silva**  
- Secretária Municipal de Planejamento -

## ACOLHIMENTO

**ACOLHO** o parecer jurídico e considerações em tela, referente ao certame licitatório **PP nº 056/2021 – Processo nº 9187/2021**, em que o objeto consiste em: Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal.

Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias.**  
- Prefeito Municipal -

### REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 – PROCESSO Nº 9187/2021.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **ITEM nº 01** com proposta no valor global de **R\$ 1.558.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, a empresa licitante **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES – CNPJ: 01.291.328/0001-77.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 056/2021**.

Capão Bonito, 31 de janeiro de 2022.

**Gilberto Tobias Domingues**

- **Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 13125/2021.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 04**, com proposta no valor global de **R\$ 62.916,00 (sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais)**, a empresa licitante **JAIR ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 04.835.786/0001-18**, os **itens nº 05 e 06**, com proposta no valor global de **R\$ 91.927,50 (noventa e um mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA/EPP – CNPJ: 16.884.456/0001-08**, os **itens nº 07 e 08**, com proposta no valor global de **R\$ 171.509,10 (cento e setenta e um mil e quinhentos e nove reais e dez centavos)**, a empresa licitante **CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA JUNIOR/ME – CNPJ: 18.066.380/0001-22**, o **item nº 02**, com proposta no valor global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **EDMILTON PINTO GALVÃO/ME – CNPJ: 25.099.644/0001-00**, o **item nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 52.484,25 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a empresa licitante **MEDEIROS & N. COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES/ME – CNPJ: 14.378.409/0001-50**, o **item nº 03**, com proposta no valor global de **R\$ 52.069,50 (cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **MIRIAM MEIRE DE BARROS NUNES DA SILVA/ME – CNPJ: 28.303.026/0001-28**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 003/2022**.

Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2022.

**Ana Luiza Marques Souto Dias**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**

## EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal.

Vistos, etc.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.663/93, às empresas **SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.797.331/0001-18, no valor total de **R\$ 815,28 (oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)** e **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.448.616/0001-58, no valor total de **R\$ 5.223,75 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Capão Bonito, 25/01/2022.

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

## EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2020 (Protocolo nº 12771/2021)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário de recortes eletrônicos de Diários Oficiais Estadual e Federal, via e-mail, para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, deste Município.**

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 6.895,08 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** ao valor originário do contrato.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo até a data **01/01/2023**.

**ASSINATURA: 17/01/2021.**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2020 (Protocolo nº 336/2022)**

**CARTA CONVITE Nº 03/2020**

**CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Construção de Galeria para Escoamento de águas Pluviais e Controle de Erosão no Bairro Apiaí Mirim, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.**

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo até a data **19/04/2022**.

ASSINATURA: 26/01/2022.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2021 (Protocolo nº 12532/2021)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2021**

**CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SANTOS NITO**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Avenida Santos Dumont, nº 1.741, Bairro Bela Vista, na cidade de Capão Bonito/SP, para uso em auxílio moradia**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo até a data **04/06/2022**.

ASSINATURA: 24/01/2022.

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2017 (Protocolo nº 13115/2021)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017**

**CONTRATADA: MARCO AURELIO BARBOZA DA SILVA**

**OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Alberto Carvalho, nº45- Vila Aparecida, na cidade de Capão Bonito/SP, para instalação da 2ª Residência Terapêutica**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo até a data **09/01/2023**.

ASSINATURA: 11/01/2022.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2019 (Protocolo nº 13225/2021)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018**

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA.**

**OBJETO:** Prestação de **Serviços Bancários** de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas, ao Município, através de **GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE**, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 04), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

“DO PRAZO”: Prorrogando por mais **12 (doze) meses, contados de 12/01/2022**.

ASSINATURA: 10/01/2022.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2019 (Protocolo nº 13225/2021)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018**

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**OBJETO:** Prestação de **Serviços Bancários** de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas, ao Município, através de **GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE**, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 04), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo até a data **11/01/2023**.

ASSINATURA: 10/01/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **23 de FEVEREIRO de 2022** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

## VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS SEM COMORBIDADES ESTÁ OCORRENDO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.

PARA GARANTIR A DOSE A CRIANÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL E PORTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF
- CARTÃO SUS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES VIA WHATTSAPP: (15) 99624-4767



## COLETA DE LIXO

BAIRROS	DIAS NA SEMANA	HORÁRIOS
Vila Aparecida	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Bela Vista	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim Helena	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim São Francisco	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Paulo	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Vale Verde	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Judas	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Pedro	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Centro	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Guanabara	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Santa Rosa	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Jardim Alvorada	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Santa Isabel	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Parque das Nações	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Europa	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
CDHU Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Boa Esperança	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Colonial	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Nova Capão Bonito	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila São José	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Brasil	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Cruzeiro	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Distrito Industrial	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Zona Rural	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



## 1º Concurso MÁSCARAS CARNAVAL Gameleiro

Inscrições Abertas  
Gratuitas  
até  
20/02/2022

Acesse o REGULAMENTO e INSCRIÇÃO  
pelo site da Prefeitura de Capão Bonito

Mais informações (15) 3543 1788

SEU DE VOTO É  
PARTICIPAR  
Lembrando de votar

# CURSO imersivo em DANÇA

**parceria**




**PRÉ INSCRIÇÕES ABERTAS**

[shorturl.at/qwAIS](http://shorturl.at/qwAIS)

**OU**

**No Ponto de Cultura falar com Bruna  
de Seg. á Sex. das 8h ás 11h30**

**realização**



Fundo de Cultura  
Rádio Legal

**apoio**



Associação  
Comunitária  
Flor do Panema



CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO